



ATA DE ABERTURA DO TOMADA DE PREÇOS N° 2/2021-002-PMVX

Ata de abertura de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º 2/2021-002-PMVX, cujo objeto de licitação é a contratação de empresa para construção da guarita, 02 (duas) células de resíduos sólidos, setor de triagem principal, setor de triagem secundário (material orgânico) e reforma / construção do setor administrativo e refeitório do Aterro Sanitário do município de Vitória do Xingu-PA, conforme Anexo I.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e dez minutos, incluindo o período de tolerância, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizada na Av. Manoel Félix de Farias n° 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação: Marcelo Andoke – Presidente, Clemilda Paixão Pinto da Silva - Secretária da CPL e Joaquim dos Santos Mendes - Membro, ambos designados pela Portaria n°. 027 de 04 de janeiro de 2021, para o recebimento dos envelopes de habilitações e propostas de preços para a realização do processo de licitação em epígrafe, conforme publicação no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 30/06/2021; Diário Oficial do Município de Vitória do Xingu edição n° 122, página n°. 02 do dia 30/06/2021; Diário Oficial da União edição n° 122, seção 03 páginas n°. 256 do dia 01/07/2021; Diário Oficial do Estado edição n° 34.625, página n°. 332 do dia 01/07/2021; Jornal de Grande Circulação da Amazônia, Gerais página n° 4 do dia 01/07/2021, no site Oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, www.vitóriadoxingu.pa.gov.br do dia 01/07/2021 e no Tribunal de Contas dos Municípios no dia 02/07/2021, conforme comprovantes anexos ao processo, tendo em vista a ampla divulgação 02 (quatro) empresas fizeram a retirada e/ou solicitação do edital, conforme a seguir:

01 – TONTINI E TONTINI ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 12.936.660/0001-68 e a

02 – CONSTRUTORA LORENZONI LTDA – CNPJ: 02.600.407/0001-85 e a

Sendo que as empresas acima citadas receberam o Edital e todos os seus anexos, considerando que as empresas a seguir protocolaram e fizeram seus agendamentos de visita técnica, de acordo com o subitem 7.2.2 do Edital:

01 – TONTINI E TONTINI ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 12.936.660/0001-68 e a

02 – CONSTRUTORA LORENZONI LTDA – CNPJ: 02.600.407/0001-85 e a

Considerando que todas as empresas que agendaram suas visitas técnicas realizaram as respectivas visitas onde puderam esclarecer suas dúvidas e ter conhecimento do(s) local(is) onde serão executados os serviços objeto desta licitação, considerando que:

02 – CONSTRUTORA LORENZONI LTDA – CNPJ: 02.600.407/0001-85 e a

Não compareceu, as demais empresas compareceram no dia e hora marcada para recebimento dos envelopes contendo habilitação e proposta de preços.



Passando para a abertura do processo, onde foi recolhido todos os envelopes das empresas presentes no dia e hora marcada para recebimento dos envelopes contendo habilitação e proposta de preços, a Comissão Permanente de Licitação procedeu o certame, onde iniciamos com abertura dos envelopes "1", empresas:

01 – TONTINI E TONTINI ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 12.936.660/0001-68, está representada por seu Procurador o Sr. José Eduardo de Carvalho, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH 00098353835 onde consta o RG nº. 682355 SSP/AL e CPF: 438.492.374-00

Sendo que foram examinadas todas as suas documentações e rubricadas por todos os presentes, conforme detalhamento a seguir:

01 – TONTINI E TONTINI ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 12.936.660/0001-68; Não declarou ser Empresa de Pequeno Porte – EPP nem Micro Empresa – ME, onde a mesma Não gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006, considerando que após a análise de sua documentação detectamos as seguintes irregularidades: - 11.4.3 - Comprovação da Licitante de possuir em seu quadro técnico permanente, na data da abertura das propostas deste Edital, profissional habilitado de nível superior em Engenharia Civil ou Arquitetura e **Engenharia Ambiental detentor de Atestado e Acervo Técnico, reconhecido pelo CREA/CAU por execução de obras ou serviços semelhantes ao objeto da licitação**, que será o profissional responsável pelas obras, sendo que a empresa apresentou uma DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO PROFISSIONAL TECNICO DETENTOR DE CAT, para Engenheiro Ambiental, assinado pelo Profissional RODRIGO FAGUNDES TEIXEIRA CREA/PA 1500315702, se comprometendo a incluir no seu quadro de responsáveis técnicos, diante disso, sendo a única empresa presente no certame, seguindo o "princípio da isonomia" e "princípio da impessoalidade" e a fim de não causar prejuízo para a administração "princípio da economicidade", aja vista que não houve outras interessadas no presente certame, Sugiro que para a assinatura do contrato a empresa tenha em seu quadro de responsáveis técnicos o profissional indicado pela Declaração, concluindo que a mesma está apta a participar da presente licitação, sendo que está devidamente habilitada.

Considerando que perguntamos ao representante presente se teria alguma argumentação sobre os documentos de habilitação e decisão acima, e concordou com o prosseguimento, deu-se o início a abertura do envelope "2" onde o mesmo contém a proposta de preços, após análise e visto o presente constatamos que:

01 – TONTINI E TONTINI ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 12.936.660/0001-68, após a análise de sua proposta, foi constatado que a mesma está de acordo com o Edital – OK.

Considerando as propostas classificadas estão com seus preços compatíveis com os praticados no mercado, sendo que também perguntamos aos representantes se teriam alguma argumentação sobre as propostas, e ambos concordaram com o prosseguimento, sendo que os valores estão mencionados no mapa em anexo, que é parte integrante desta ata,

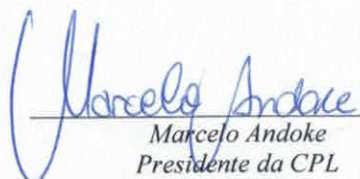


e conforme o critério de julgamento estabelecido no Edital, a Comissão Permanente de Licitação considerou a empresa a seguir vencedora:



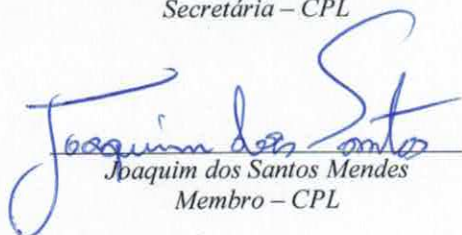
01 – TONTINI E TONTINI ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 12.936.660/0001-68, vencedora do LOTE: 01 com o valor global de R\$: 2.433.423,89 (Dois Milhões Quatrocentos e Trinta e Três Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Mediante as Sugestões apresentadas nessa ata o presente processo será submetido à apreciação do Ordenador de Despesas da Sr. MARCIO VIANA ROCHA, Prefeito Municipal, para efeito de Adjudicação e homologação da empresa vencedora, considerando que o licitante presente abriu mão de todo e qualquer recurso na fase de habilitação como também de julgamento da proposta. Sem mais para tratar digno de registro, eu Clemilda Paixão Pinto da Silva – Secretária da Comissão Permanente de Licitação - CPL lavrei a presente ata, a qual assino e será assinada por todos os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, e representante da empresa que se faz presente ao processo de Licitação em epígrafe.


Marcelo Andoke
Presidente da CPL


TONTINI E TONTINI ENGENHARIA LTDA
Participante


Clemilda Paixão Pinto da Silva
Secretária – CPL


Joaquim dos Santos Mendes
Membro – CPL